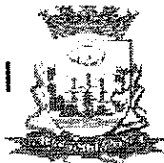


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ**

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 018/2017**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2017****EDITAL Nº 62 /2017**

Ata da sessão pública para continuidade dos trabalhos da Sessão Pública registrada na Ata de folhas 2258/2264, para conferência da proposta apresentada para desempate ficto previsto no Artigo 44 § 1º da Lei Complementar 123/2006, em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2017 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para a construção de um prédio na Rua Ernestino Bispo da Silva, s/n, bairro Portal da Pérola II, para implantação de uma creche escola, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projetos e demais documentos, fornecidos pela Secretaria de Obras e FDE – Fundação para Desenvolvimento da Educação** conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Conforme publicações das folhas 2266/2283, as classificadas foram intimadas para exercer o direito previsto no Artigo 45 Inciso I da Lei Complementar 123/2006. A segunda classificada, **UNICON OBRAS E INSTALAÇÕES LTDA**, não exercera, razão pela qual foi intimada a terceira Classificada, **CONSTRUTORA ALCÂNTARA CAVALCANTI & RESENDE LTDA ME**, para fazê-lo. Esta apresentou proposta cobrindo a oferta da primeira classificada em primeiro lugar, de acordo com o direito que lhe assistia, conforme os dispositivos legais mencionados acima. Desta forma, reuniram-se na data de

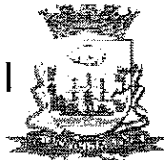


PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 018/2017

hoje, dia trinta de outubro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da seção de licitações, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através das portarias nºs 018/2017 e 26/2017 sem a presença de representantes da Secretaria de Obras e sem a presença de representantes. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento, da Seção de Protocolo, da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 00001 à 002283, bem como a proposta, enviada pela empresa **CONSTRUTORA ALCÂNTARA CAVALCANTI & RESENDE LTDA ME**, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos: **CONSTRUTORA ALCÂNTARA CAVALCANTI & RESENDE LTDA ME**; com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.751.395,64 (Hum Milhão, Setecentos e Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem para início dos Serviços. A exequibilidade foi analisada segundo os critérios do Artigo 48 § 1º da Lei Federal 8666/93. Após análise e conferência da proposta classificada em primeiro lugar e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, a empresa a ser declarada vencedora do certame é: **CONSTRUTORA ALCÂNTARA CAVALCANTI & RESENDE LTDA ME**; com valores unitários e totais e valor global de 1.751.395,64 (Hum Milhão, Setecentos e Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem para início dos Serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 018/2017

Ante a não presença de todos os representantes das empresas participantes do certame, a Comissão Permanente de Licitações, decide aguardar o transcurso do prazo recursal que iniciar-se-á após a publicação do referido resultado. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado para as providências necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI

ANDERSON DE SOUZA NEVES ROCHA

JULIANA GABRIELE MARCOLINO

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA

RICARDI PAZIAN BAPTISTA